



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS/AS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **EDITAL nº 015/2024**

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e as normas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de discentes de cursos de graduação da UFBA, para estágio de natureza não obrigatória, nos termos deste Edital e da legislação vigente. Este processo seletivo reger-se-á por este Edital, pela nº Lei 11.788/2008, pela Lei nº 7.853/1989, pelo Decreto 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, pela Lei nº 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014, pela Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, pela Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da SGDP/ME, pela Portaria UFBA nº 169/2019-GAB e pela Portaria UFBA 188/2020-GAB.

### **1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** - O estágio de natureza não obrigatória na UFBA objetiva proporcionar a preparação do(a) discente para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação.
- 1.2** O estágio visa compor equipe com vistas a implementação de plano de manutenção preventiva e corretiva conduzido conjuntamente entre a Pró-Reitoria de Pesquisa, e Pós Graduação e LABINUMO (Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular) - Instituto de Ciências da Saúde.
- 1.3** - A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 1.4** – Para a realização do estágio não obrigatório, no âmbito da UFBA, as atividades a serem desenvolvidas pelo/a estagiário/a devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o/a estagiário/a estiver regularmente matriculado/a.
- 1.5** – A validade deste Edital terá duração de 1 (um) ano, a partir da data de homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

### **2 – DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1** – Este Edital tem por objeto estabelecer as regras para inscrição e processo simplificado de seleção de discentes para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio não obrigatório, para exercer



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

atividades no âmbito da Universidade Federal da Bahia – UFBA, e a criação de cadastro reserva, na forma e termos a seguir.

**2.2** – A quantidade total de vagas disponível para este processo seletivo é a definida no Quadro I, atendendo ao que segue:

**Quadro I** – Quantidade de vagas de estágio

VAGAS			Total	CH Semanal
Grupo				
AC	PP	PD		
01	-	-	01	20

AC – ampla concorrência  
PP = pessoa preta ou parda  
PD = pessoa com deficiência

**2.3** - São condições necessárias para a inscrição neste processo seletivo:

2.3.1 - Estar devidamente matriculado/a em curso de graduação da UFBA.

2.3.2 – Ter cursado e concluído pelo menos o 4º semestre de Engenharia Mecânica, ou Elétrica, ou Produção, ou Controle e Automação de Processos, ou Mecatrônica;

2.3.3 - Não ser formando(a) ou concluinte no semestre de ingresso no estágio.

2.3.4 – Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) **igual ou superior a 6,0**.

2.3.5 - Não exercer funções de estagiário(a) em outra instituição.

2.3.6 - Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas e à carga horária diária e semanal exigida no Termo de Compromisso de Estágio.

2.3.7 – Para a vaga: ter conhecimento informática (Pacote/Office) e conhecimento em rotinas e tarefas administrativas.

**2.4** – São Diferenciais para a inscrição na vaga neste processo seletivo:

2.4.1 – Ter Experiência ou conhecimento em gestão de equipamentos laboratoriais.

2.4.2 – Ter conhecimento sistemas de gestão tecnológica.

2.4.3 – Ter conhecimentos sobre logística de suprimentos.

**2.5** - Em vista do Plano de Atividades do(a) Estagiário(a), parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio, a ser executado pelo(a) estagiário(a), os(as) candidatos(as) deverão estar matriculados no seguinte curso:

I – Engenharia Mecânica, ou Elétrica, ou Produção, ou Controle e Automação de Processos, ou Mecatrônica;

### **3 – DA ORGANIZAÇÃO, CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1** – São etapas deste processo seletivo:

I – Inscrição.

II – Seleção e classificação.

III - Divulgação de resultado preliminar.

IV – Recursos ao processo de seleção.

V – Homologação e divulgação de resultado final pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

3.1.1 – Os prazos para cada uma dessas etapas estão definidos no cronograma, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 – Todas as etapas serão coordenadas por Comissão de Seleção especialmente formada por três servidores ativos com exercício no Órgão/Unidade, designada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

### **DAS INSCRIÇÕES**

3.3 – A inscrição será realizada no prazo definido no cronograma em formulário próprio e padrão (Anexo II), que será preenchido eletronicamente e **enviado para o e-mail [secompropg@ufba.br](mailto:secompropg@ufba.br), dentro do prazo definido no cronograma Anexo I.**

3.4 - No ato da inscrição o(a) discente deve apresentar, por via eletrônica, anexando ao formulário de inscrição o que segue:

- I - Cópia do comprovante de matrícula;
- II - Cópia do histórico escolar atualizado;
- III – Currículo ou Currículo Lattes

### **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

3.5 – A Comissão de Seleção avaliará o atendimento dos requisitos exigidos para inscrição e divulgará, imediatamente após o término do prazo de inscrições, lista com candidatos(as) habilitados(as) ao processo seletivo.

3.6 - A seleção e classificação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) ocorrerão pela participação nas seguintes fases:

3.6.1 – Classificação do(a) candidato(a):

I - **Análise de documentos** - visando identificar coeficiente de rendimento acadêmico – CR e análise do histórico escolar.

II - **Entrevista individual** – Durante a entrevista será solicitado a redação de uma Carta de apresentação explicitando motivações, afinidades com vistas a manutenção de equipamentos de pesquisa. O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.7 – Para fins de classificação são atribuídos os seguintes pesos para as fases I, II:

<b>Análise de documentos</b>	<b>Entrevista Individual</b>	<b>Total</b>
40%	60%	100%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**3.8** - A entrevista, como fase de seleção, será realizada pela Comissão de Seleção e com critérios por esta estabelecidos, com prévio agendamento pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).

3.8.1 – Na entrevista, a Comissão de Seleção poderá avaliar as competências e habilidades requeridas, o desenvolvimento do histórico escolar do(a) discente e o interesse e disponibilidade para realizar as tarefas que lhes forem confiadas.

**3.9** – Apuradas as notas finais, todos(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as), serão classificados(as) em relação nominal organizada em ordem decrescente da nota final obtida, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando-se número não inteiro com até um decimal, por aproximação, constituindo esta a relação de candidatos em ampla concorrência (AC).

3.9.1 – Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final **igual ou superior a 6,0**.

3.9.3 - Será considerado(a) desclassificado(a) deste processo de seleção simplificado o(a) candidato(a) que:

I - Não apresentar qualquer documento exigido ou não cumprir qualquer das etapas ou fases deste processo seletivo simplificado.

II - Obter nota final **inferior a 6,0**.

3.9.4 – Caso ocorra igualdade de notas (empate) entre candidatos(as) adotar-se-á, para garantir melhor classificação, aquele(a) que, nesta ordem:

I - possuir a melhor nota recebida na Entrevista

II – possuir a melhor nota recebida no Histórico Escolar.

III – possuir maior proporção de carga horária cumprida no curso.

IV – possuir maior horário contínuo disponível, conforme comprovante de matrícula.

V – tenha maior idade.

#### **4 – DOS RESULTADOS, RECURSOS E VALIDADE**

**4.1** - Os resultados serão homologados pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgados conforme cronograma (Anexo I) no endereço eletrônico [www.propg.ufba.br](http://www.propg.ufba.br) e no/a mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**4.2** - Após homologação e publicação do resultado final deste processo seletivo, o(a) discente, após convite formal, deverá apresentar-se á Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para manifestar interesse em assumir a vaga, quando deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para efetivação do estágio:

- a) Cópia de documento oficial de Identidade com foto.
- b) Cópia do CPF.
- c) Cópia do Título de Eleitor com comprovação de Quitação Eleitoral.
- d) Cópia de comprovante de residência;
- e) Dados de domicílio bancário.
- f) Cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com 18 anos ou mais.
- g) Cópia do histórico escolar atualizado;
- h) Cópia do comprovante de matrícula atualizado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**4.3** – A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) atenderá estritamente a ordem de classificação de que trata o item 3.9 e deverá observar o quantitativo de vagas destinado a cada grupo de vaga.

**4.4** - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser convocados dentro do prazo de validade do Edital, à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo, de acordo com as listagens em ampla concorrência e reservas de vagas e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

**4.5** - Os recursos ao processo seletivo podem ser apresentados para questionar assunto objetivo, com as devidas justificativas, obedecendo-se os prazos para interposição de recurso e respectiva avaliação definidos no cronograma (Anexo I). O pedido de recurso deverá ser enviado por e-mail: [secompropg@ufba.br](mailto:secompropg@ufba.br)

## **5 – DO ESTÁGIO: FUNCIONAMENTO, DIREITOS E DEVERES DAS PARTES**

**5.1** – O estágio será estabelecido por meio de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio que conterà todas as obrigações e direitos das partes de acordo com o que estabelece a Portaria UFBA nº 188/2020.

**5.2** - O início do estágio está condicionado a aprovação, pela orientação do estágio, do Plano de Atividades do(a) Estagiário(a), parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio, observando-se que as atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo(a) discente.

**5.2.1** – Do Plano de Atividades do(a) Estagiário(a) deve constar:

I – Objetivos e metas do estágio.

II - Descrição das atividades e tarefas a serem realizadas.

III – Dias da semana, turnos e jornadas do estágio.

IV – Previsão de formulação de relatórios com os resultados alcançados.

V- Cronograma de atividades no que couber.

**5.3** – O Plano de Atividades do(a) Estagiário(a) será desenvolvido pelo setor ao qual o estagiário estará vinculado, no(s) local(is) indicado(s) no Termo de Compromisso de Estágio e ou em trabalho remoto supervisionado.

**5.4** – O(A) estagiário(a) fará jus a:

**5.4.1** - Bolsa-estágio mensal e auxílio transporte por dia efetivamente estagiado, nos seguintes valores estabelecidos no Quadro II.

**Quadro II** – Valor de bolsa-estágio e auxílio transporte

<b>Benefício/Carga horária semanal</b>	<b>20h</b>
Bolsa-estágio (nível Graduação)	R\$ 787,98
Auxílio transporte (diário)	R\$ 10,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

5.4.2 - Recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1(um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior, sendo permitido o seu parcelamento em até duas etapas.

5.4.3 – Declaração de Realização do Estágio, conferido pela orientação, ao final do estágio.

5.5 - O estágio terá duração de seis meses, podendo ser prorrogado por mais três períodos de igual duração, mediante interesse de ambas as partes, e avaliação do desempenho do(a) estagiário(a) realizada por seu(ua) supervisor(a).

5.6 - O Termo de Compromisso de Estágio definirá as situações de suspensão de direitos ou benefícios por descumprimento das obrigações que couberem ao(a) discente em estágio não obrigatório na UFBA.

5.6.1 - O estágio será suspenso:

I - Automaticamente, ao término do estágio, quando não houver prorrogação.

II - A pedido do(a) estagiário(a).

III - Em decorrência do descumprimento do Termo de Compromisso de Estágio e ou do Plano de Atividades do(a) Estagiário(a).

IV - Pela interrupção ou pelo término do curso na UFBA.

5.7 – As atividades de estágio devem ser realizadas com zelo, qualidade e responsabilidade, além de prezar pelo respeito e cordialidade com os colegas no ambiente de trabalho.

## **6 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6.2 – A inscrição no processo seletivo definido neste Edital significa que este foi integralmente lido e compreendido e que o(a) candidato(a) concorda com os seus termos e condições.

6.3 - Informações ou esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e-mail: [secomprog@ufba.br](mailto:secomprog@ufba.br).

Salvador, 29 de agosto de 2024.

Dayana Bastos Costa  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício  
Matrícula SIAPE 2618348



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**Anexo I**  
**Edital nº 015/2024**

**Cronograma**

Etapa/Fase	Data	
	De	até
<b>Inscrições.</b>	02/09/2024	04/09/2024
<b>Seleção e classificação.</b>		
<b>Análise de histórico escolar</b>	05/09/2024	
<b>Entrevista</b>	06/09/2024	09/09/2024
<b>Divulgação de resultado preliminar</b>	10/09/2024	
<b>Recursos</b>	11/09/2024	
<b>Avaliação de recursos pela Comissão de Seleção</b>	12/09/2024	
<b>Divulgação do resultado final</b>	13/09/2024	
<b>Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).</b>	Conforme surgimento de vagas	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**Anexo II**  
**Edital nº 015/2024**

**Formulário de Inscrição**

Nome civil completo:	
Nome social <sup>1</sup> :	
Data de nascimento:	
Endereço completo:	
Cidade/Estado:	
CEP:	Telefones:
e-mail:	
Curso:	
Último semestre concluído:	
Turnos de aula:	( ) manhã ( ) tarde ( ) noite
Disponibilidade de horário para o estágio:	( ) manhã ( ) tarde ( ) noite
Documentos anexados:	
( ) Cópia do comprovante de matrícula.	
( ) Cópia do histórico escolar atualizado.	
( ) Currículo ou Currículo Lattes	
Já foi bolsista de pesquisa ou extensão ? [ S ] [ N ] Qual bolsa e por quanto tempo?	
Já foi estagiário na UFBA ? [ S ] [ N ] Onde e por quanto tempo?	
Manejo e conhecimentos com línguas estrangeiras, pacote office ou ferramentas TIC ?	

<sup>1</sup> Em cumprimento ao Decreto nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os candidatos poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social desde que acompanhado do nome civil.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

### **Anexo III**

**Edital nº 015/2024**

### **Declaração**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que estou ciente e aceito todas as condições, instruções e exigências estabelecidas e presentes neste edital. Também afirmo que disponho de 20 horas semanais livres, as quais pretendo dedicar às atividades de trabalho no ICS/UFBA e/ou PRPPG/UFBA caso seja aprovado neste processo seletivo e convocado para o trabalho.

**Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024**

\_\_\_\_\_  
**Nome / Assinatura do(a) candidato(a)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

## **Anexo IV**

### **Edital nº 015/2024**

#### **Critérios de Avaliação**

##### **Documentos (critério eliminatório)**

##### **Currículo Lattes e Histórico (Peso 40%)**

\*Na carta de apresentação deve enfatizar:

1. Correto uso da ortográfica e acentuação.
2. Correto uso gramatical e pontuação.
3. Coesão e progressão argumentativa.
4. Concisão e clareza.
5. Familiaridade com o tema.

##### **Entrevista (peso 60%)**

1. O estudante tem disponibilidade de horas para o trabalho presencial?
2. O estudante se encontra no semestre desejado para o projeto?
3. Tem boas notas em componentes com afinidade ao tema da pesquisa a ser desenvolvida?
4. Tem experiência com técnicas aplicadas à Manutenção de Equipamentos?
5. Tem experiência com técnicas sobre Administração Pública (Compras Governamentais)?
6. Tem domínio da língua inglesa? Lê? Fala? Escreve? Tem algum certificado de proficiência?
7. Tem domínio do pacote office? Word? Excel? Access? Power Point? Tem algum certificado?
8. Tem conhecimento de elaboração e manutenção de sites/homepages? Redes sociais? Html? Tem conhecimento de banco de dados?
9. Possui experiência em projetos de pesquisa? Foi bolsista de alguma agência? Por quanto tempo?
10. Apresentação e cordialidade
11. Fluência e desenvoltura da fala
12. Fez ou faz parte de algum grupo de pesquisa?
13. Tem disponibilidade de tempo para a realização de trabalhos de campo previstos no projeto?
14. Experiências anteriores com o público participante.